



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

Trata-se de contratação de Pessoa Jurídica para **LOCAÇÃO DA ÁREA INTERNA E EXTERNA DO PAVILHÃO COMUNITÁRIO DE GALVÃO-SC PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA AGROINDUSTRIAL E COMERCIAL DE GALVÃO – EXPOGAL**, a qual acontecerá nos dias **11 a 14 de abril de 2024** e de outros eventos que venham a ser realizados no decorrer do ano de **2024**, nos termos e condições previstos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referências elaborado pela secretaria solicitante.

**RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO** a contratação da MITRA DIOCESANA DE CHAPECO – PARÓQUIA SÃO MIGUEL ARCANJO, inscrita no CNPJ 83.314.930/0014-61, estabelecida na Avenida Sete de Setembro, nº 830, Bairro centro no município de Galvão-SC, para locação do imóvel objeto desta contratação, e autorizo o empenho da despesa no valor total estimado em **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, com pagamento a ser efetuado em parcela única, considerando parecer jurídico e demais documentos acostados no processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023**, com respaldo legal nos termos dos artigos 72 e 74, "caput", inc. V, da Lei nº 14.133/21, observados, então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Assim, determino que os setores competentes desta Administração tomem as devidas providências para a efetivação da contratação.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o Artigo 72, § único, da Lei nº 14.133/2021.

Galvão/SC, 04 de abril de 2024.

**ADMIR EDI DALLA CORT  
Prefeito Municipal**